



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

1
632

PROVIMENTO Nº 01 , DE 25 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, item I, letra "b", da Constituição Federal, c/c o artigo 56, da Lei nº 5.010/66, e o artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 7.727/89, bem como o disposto no artigo 17, item VII, c/c o 7º, item VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o decidido em Sessão Administrativa de 07 de dezembro de 1989 (PA-664/89), resolve:

DESIGNAR, para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares não vinculados diretamente às Varas, bem como para Vice-Diretor, no período de 07 de janeiro de 1990 a 06 de janeiro de 1991, os seguintes Juizes Federais:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Diretor do Foro : Dr. FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS
Vice-Diretor : Dr. AGAPITO MACHADO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor do Foro : Dr. FRANCISCO BARROS DIAS
Vice-Diretor : Dr. LUIZ AIRTON DE CARVALHO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Diretor do Foro : Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Diretor do Foro : Dr. JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO,
Vice-Diretor : Dr. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

Diretor do Foro : Dr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Diretor : Dr. JAMIL ROSA DE JESUS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Diretor do Foro : Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR
Vice-Diretor : Dr. VLADIMIR SOUZA CARVALHO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE